PORTARIA Nº 471, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Exonera ALCY ALMEIDA EVANGELISTA do cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada da Secretaria Unificada de Família da Comarca de Mossoró.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.023010/2025-60-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art.35, I da LCE nº 122 de 1994, ALCY ALMEIDA EVANGELISTA, matrícula nº 197.644-3, Analista Judiciário, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Unificada da Secretaria Unificada de Família da Comarca de Mossoró, do Quadro de pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO Presidente